

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Cessão de Segmento Espacial EBC/ COORD-CM/Nº 0047/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, e a Hispamar Satélites S.A., em 03 de setembro de 2015.

Processo nº 2041/2014

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente, **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**, brasileiro, casado, diplomata, portador da Carteira de Identidade nº 044570976-SSP/RJ e do CPF/MF nº 890.476.567-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR**, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 317.182.561-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado, a **HISPAMAR SATÉLITES S.A.**, com sede na Praia do Flamengo, nº 200, 17ª Andar cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.568.354/0001-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (HISPAMAR)**, neste ato representada por seu Diretor Financeiro, **CARLOS GONZÁLEZ MIGUEL**, espanhol, solteiro, economista, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº V516590-4, emitida por CGPI/DIREX/DPF, e do CPF/MF nº 060.429.127-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e por seu Diretor Jurídico Regulatório, **LUIS FERNANDO BARROS COSTA FERNANDES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 114.747, composta da Carteira de Identidade nº 11666461-6 – IFP/RJ e do CPF/MF nº 080.636.797-09, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 03** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **alterar** o preço total estimado do Contrato Original e **discriminar** os dados das Notas de Empenho do Exercício Financeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto no item 9.1. da Cláusula Nona do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **03/09/2018** e término em **03/09/2019**.

[Handwritten signatures]

[Circular stamp]
Cintia do Amaral
OAB/DF nº 167
COMUN

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

3.1. Com fundamento no inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, e item 9.1.2. da Cláusula Nona do Contrato Original, fica estabelecido o novo valor mensal estimado de **R\$ 138.842,97** (cento e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total anual estimado de **R\$ 1.666.115,64** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago pela **CONTRATANTE (EBC)** à **CONTRATADA (HISPAMAR)** para a Prestação dos Serviços no período indicado no item 2.1. da Cláusula Segunda deste Instrumento.

3.2. Em conformidade com o item 3.1. desta Cláusula, e Proposta da **CONTRATADA (HISPAMAR)**, datada de 25/05/2018, Anexo I deste Instrumento, fica alterada a Tabela do item 8.1. da Cláusula Oitava do Contrato Original, conforme demonstrativo a seguir:

R\$ 1,00

Cessão de segmento espacial com banda de vinte e um MHz contínua ou mesma polarização no mesmo satélite					
Item	Descrição	Quant. MHz	Preço Unitário MHz Mensal	Preço Total Mensal	Preço Anual (Mensal x 12)
1	Cessão de segmento espacial em banda "C", com banda 09 (nove) MHz contínua, para uso da NBR	9	6.611,57	59.504,13	714.049,56
2	Cessão de segmento espacial em banda "C", com banda 12 (doze) MHz, para uso da TV Brasil	12	6.611,57	79.338,84	952.066,08
Valor Total Anual Estimado					1.666.115,64

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata o presente Aditivo, durante o exercício de 2018, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DA NOTA DE EMPENHO 2018NE000333

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE001388;
Emissão:	07/06/2018;
Valor:	R\$ 270.743,79 (duzentos e setenta mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).

Unidade Orçamentária 20415 - EBC
Cintia de Moraes
GAB/DI 2º 167
02/06/18

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0047/2015 **3**

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE001389;
Emissão:	07/06/2018;
Valor:	R\$ 270.743,79 (duzentos e setenta mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).

4.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2019 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUINTA: DAS NOTAS DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2018

5.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2018, ficam discriminados os dados dos empenhos, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE000332;
Emissão:	07/02/2018;
Valor:	R\$ 188.097,05 (cento e oitenta e oito mil, noventa e sete reais e cinco centavos).

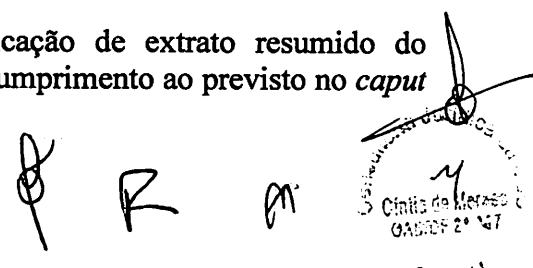
EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE000333;
Emissão:	07/02/2018;
Valor:	R\$ 188.097,05 (cento e oitenta e oito mil, noventa e sete reais e cinco centavos).

5.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2018 estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0197/2018.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao previsto no *caput* do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.


Cidade de Brasília - DF
04/08/2018

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato e do Termo Aditivo nº 01 e 02, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

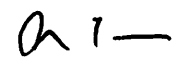
E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 10 de AGOSTO de 2018.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante



**ALEXANDRE HENRIQUE
GRAZIANI JUNIOR**
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia



**ALEXANDRE GUIDO
LOPES PAROLA**
Diretor - Presidente

HISPAMAR SATÉLITES S.A.
Contratada




CARLOS GONZÁLEZ MIGUEL
Diretor Financeiro

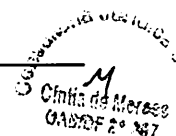


LUIS FERNANDO BARROS COSTA FERNANDES
Diretor Jurídico Regulatório

Testemunhas:

1) 
Nome: ZILMA CRUZ C. DA COSTA
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 14.067

2) 
Nome: Janet Gomes dos Santos Alencar
ACP/Administração
Matricula: 14013



Associação Comercial e Industrial do Distrito Federal
Câmara de Comércio e Indústria
Brasília/DF nº 187

1525



Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/COORD-CMN/0047/2015 5

ANEXO I

PROPOSTA DA CONTRATADA (HISPAMAR)



**Empresa Brasil
de Comunicação**

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/COORD-CMA Nº 0047/2015 6

EM BRANCO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]